



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5159/2024

#### 1. OBJETO:

MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

#### 2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ENCERRAMENTO DO ANO DE 2024 COMO FORMA DE INCENTIVO E AGRADECIMENTO AO ANO QUE SE FINDA OS QUAIS SÃO TODOS SÃO MERECEDORES.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
339030150000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 9070

#### 4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	PORTA CHAMPANHE CONFECCIONADO COM MALHA DE ALGODÃO TRANÇADO, COM ADORNOS E ALÇA EM COURO, EM VERMELHO, BRANCO E VERDE	180,00	Un	SIGILOS	SIGILOS
2	CESTO REDONDO, PORTA PANETONE CONFECCIONADO COM MALHA DE ALGODÃO TRANÇADO COM ADORNO EM COURO NAS CORES VERMELHO, BRANCO E VERDE	180,00	Un	SIGILOS	SIGILOS
				TOTAL:	SIGILOS



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATÉ 03 DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede

### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Maurício de Godoy Kmiec – Setor de Manutenção – SMED Vacaria

### 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

#### 8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

### 09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 22/11/2024

Responsável pela Elaboração